



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1225/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - <b>Heloisa Regina de Souza</b>
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - <b>Janete G. Kochinski de França</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - <b>Guilherme Alves de Souza</b>	Assessoria Jurídica - <b>Steffany Caroline da Silva</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Estefânia Kintschev</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
PORTARIA.....	2
LICITAÇÃO.....	2

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 074/2022

**PARTES:**  
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Sandra Teixeira de Menezes**.

**OBJETO:**  
Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Gestão Pública deste município.

**PRAZO:**  
O presente contrato terá a vigência a partir de **23/05/2022** e término em **20/09/2022**.

**FUNDAMENTO LEGAL:**  
Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**VALOR:**  
A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao salário base de **R\$ 2.013,00** (dois mil e treze reais) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
02 - PODER EXECUTIVO  
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO PÚBLICA  
02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.0003 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,  
RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS  
04.122.0003.2011.0000 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL  
3.1. 90. 04. 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

#### DATA DE ASSINATURA:

23 de maio de 2022.

#### ASSINAM:

**Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal  
**Sandra Teixeira de Menezes** - Contratado e Testemunhas

#### EXTRATO

#### CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 075/2022

#### PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Edio Santos Valentim**.

#### OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Gestão Pública deste município.

#### PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **23/05/2022** e término em **20/09/2022**.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

#### VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao salário base de **R\$ 2.013,00** (dois mil e treze reais) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
02 - PODER EXECUTIVO  
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO PÚBLICA  
02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.0003 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,  
RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS  
04.122.0003.2011.0000 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL  
3.1. 90. 04. 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

#### DATA DE ASSINATURA:

23 de maio de 2022.

#### ASSINAM:

**Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal  
**Edio Santos Valentim** - Contratado e Testemunhas

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 116/2022 – DE 23 DE MAIO DE 2022.

Prorroga Afastamento Concedido ao Servidor, e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º- PRORROGAR O AFASTAMENTO CONCEDIDO**, a Servidora **Rafaela da Silva Rozas**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal, conforme a Portaria nº 231/2020 de 25 de maio de 2020, por mais 02 anos, sem ônus para Origem, em conformidade com o inciso II do art.61, da Lei Complementar nº. 084/2021 de 07 de abril de 2021.

**Art.2** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 23 de maio de 2022.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 010/2022**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022**  
**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: DEIVID V. D. BRESSANTE – ME**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais permanentes, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 010/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 112.812,20 (cento e doze mil oitocentos e doze reais e vinte centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes (Ficha 739)
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (Ficha 740)

Glória de Dourados – MS, 20 de Maio de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Deivid V.D. Bressante – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 010/2022**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**  
**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais permanentes, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 010/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 7.264,00 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes (Ficha 739)
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (Ficha 740)

Glória de Dourados – MS, 20 de Maio de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Jessica Buqui Oliveira – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 010/2022**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022**  
**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: GERSON DE SOUZA CAMILO BRANQUINHO – MEI**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais permanentes, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 010/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 46.628,25 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes (Ficha 739)
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (Ficha 740)

Glória de Dourados – MS, 20 de Maio de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Gerson de Souza Camilo Branquinho – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 011/2022**  
**AVISO DE RESULTADO**

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 008, de 10 de Janeiro de 2022**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Mayara Camila Soares Santos, e Valdemir Riquelme Roda**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 010/2022 - Processo Administrativo nº 049/2022**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e materiais permanentes de escritório para a secretaria municipal de Gestão Pública do município de Glória de Dourados/MS. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 13 de Maio de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço global, a empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, vencedora com **menor valor global** com o valor total de R\$ **32.894,38** (trinta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

**Glória de Dourados - MS, 13 de Maio de 2022.**

**Nelson Henrique**  
Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 011/2022**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 054/2022**, referente à **Carta Convite nº 011/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso

VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57.  
Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 20 de Maio de 2022.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

